

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MORRO DO CERRO AGUDO
PLANO DE TRABALHO



CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA AUXILIO AS ATIVIDADES DOS
AGRICULTORES DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MORRO DO
CERRO AGUDO



05/2018



1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade: **Associação de Agricultores do Morro do Cerro Agudo**

CNPJ: 02.870.645/0001-00

Endereço: Linha Cerro Agudo, SN, interior

Cidade: Irani

CEP: 89.680.000

Telefone: (49) 9 9990-1079

Data início das atividades: 22 de Agosto de 1998.

1.2 - RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome Completo: Ednilson Ribeiro CPF: 074.409.939-00 RG: 4.692.740

Endereço: Linha Cerro Agudo

Cidade: Irani

CEP: 89.680.000

Cargo: Presidente

1.2 - DIRETORIA

Nome Completo: Joni Rossi CPF: 078.357.209-30 Cargo: Vice Presidente

Nome Completo: Diego Antonioli CPF: 068.837.289-96 Cargo: Secretário

Nome Completo: Douglas Frigo CPF: 101.946.779-74 Cargo: Tesoureiro

2 - DO PROJETO

2.1 - OBJETIVO GERAL

Solicitação de recurso financeiro para pagamento de despesas com óleo diesel e recape de pneu.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para a execução do projeto na associação, a mesma terá os seguintes objetivos:

- I- Trabalhar pelo Desenvolvimento da propriedade dos associados;
- II- Melhorar a colheita e a renda das famílias;

Ednilson A. A. 074.409.939-00

- III- Promover a compra e venda de produtos em comum, pelos associados;
- IV- Promover a atividade rural e profissional dos agricultores;
- V- Aumentar o movimento econômico de Município;



2.3 – JUSTIFICATIVA

As associações são de extrema importância para os agricultores, pois além de trabalhar o desenvolvimento das comunidades, também promove a união dos agricultores e proporciona a compra e venda dos produtos produzidos pelos mesmos e aumentar o movimento econômico para município, melhorando conseqüentemente a arrecadação.

A associação de Morro do Cerro Agudo desde 1998 atende a aproximadamente 60 famílias da comunidade, principalmente com silagem, distribuição de adubo, entre outras atividades desenvolvidas aos associados.

Considerando que as propriedades, por serem de pequeno porte, não possuem capacidade financeira para aquisição de equipamentos agrícolas individualmente, através da associação é possível atender a todas com um custo reduzido.

Porém, com as despesas necessárias para manutenção dos equipamentos agrícolas que são contínuas e crescentes, custeadas com a contribuição dos agricultores pelas horas realizadas, há necessidade de auxílio financeiro para que sejam mantidos os trabalhos.

2.4 – PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Os aproximadamente 60 associados pertencentes a esta associação.

2.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Atende a Comunidade de Cerro Agudo, Pingador, Linha Antonioli, Passo Maciel, Pio X, Moinho Velho, interior do município de Irani/SC.

Carla Maria A. A. S.



2.6 – METODOLOGIA

O recurso será aplicado até 31/11/2018, sendo gasto em combustível e ou recape de pneu para o trator da associação. Será utilizado controle específico, demonstrando a realização de serviços a cada associado

2.7 – RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados é a ampliação do atendimento aos agricultores do município, para que as máquinas auxiliem os serviços do homem no campo, em sua produção e colheita, aumentando assim a rentabilidade das propriedades e o movimento econômico do município, mantendo o homem no campo e garantindo alimento aos animais.

2.8 – CAPACIDADE TÉCNICA

Atualmente a associação possui, um trator, uma carreta agrícola, uma ensiladeira, uma grade de arrastão 14 discos, esparramador de calcário, um esparramador de adubo líquido 4 mil litros, pé de pato, todas cedidas pelo Município de Irani, através de comodato.

2.9 – CRONOGRAMA

RECEBIMENTO DOS RECURSOS	APLICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
30/06/2018	De 01/07/2018 a 30/11/2018	Até 30/12/2018

edenilson

3 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Irani, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Irani/SC, 23/05/2018.

Edenilson A. Ribeiro

Edenilson Ribeiro

CPF: 074.409.939-00



ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO



Irani/SC, 20/11/2018

De: Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo

Para: Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 003/2018

Prezado Senhor

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria n°003/2018 firmado entre a Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo e o Município de Irani, parcela de valor R\$.3.000,00 recebida em 30 de Junho de 2018.

Para quaisquer esclarecimento, estamos a disposição através do e-mail: lamericoribeiro@yahoo.com.br ou telefone (49) 9 9990-1079 com o S.r. Ednilson Ribeiro.

Atenciosamente

Ednilson A. Ribeiro

Ednilson Ribeiro

Presidente

ANEXO II
DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal da entidade Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo situada à Linha Cerro Agudo, interior, Município de Irani/SC inscrita no CNPJ nº 02.870.645/0001-00, DECLARO que os recursos recebidos em 30 de Junho de 2018 referente ao Termo de Colaboração nº 003/2018, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 20/11/2018

Edenilson A. Ribeiro

Edenilson Ribeiro

CPF: 074.409.939-00



ANEXO III

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	003/2018	Período a que se refere a Prestação de Contas:	30/06/2018 31/01/2019
Nome da Organização:	Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo		
CNPJ:	02.870.645/0001-00	Telefone:	(49) 9 9990-1079

1. Execução Física

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Executada no Período	
				Programado	Executado
1	1	Despesas com óleo diesel e ou recape de pneu.	L	1.000	943,984

2. Execução Financeira

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado no Período	
				Programado	Executado
1	1	Despesas com óleo diesel e ou recape de pneu.	L	R\$ 3.000,00	R\$ 3.059,98 com óleo diesel

(Detalhar as metas e etapas conforme pagamentos realizados individualmente, elencando a meta e etapa ao qual está vinculado)

Edenilson A. Ribeiro



3. Detalhamento

O valor de R\$ 59,98 gasto acima do programado, foi executado com valores da Associação.

Irani/SC, 20/11/2018

Edenilson A. Ribeiro

Edenilson Ribeiro

CPF: 074.409.939-00



ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

() Prestação de Contas Parcial

(X) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	003/2018	Período a que se refere a Prestação de Contas:	30/06/2018 31/01/2019
Nome da Organização:	Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo		
CNPJ:	02.870.645/0001-00	Telefone:	(49) 9 9990-1079

Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$3.000,00	0,0	3.000,00	0,0

Irani/SC, 20/11/2018

Edenilson A. Ribeiro

Edenilson Ribeiro
CPF: 074.409.939-00



ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

() Prestação de Contas Parcial

(X) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	003/2018	Período a que se refere a Prestação de Contas:	30/06/2018 31/01/2019
Nome da Organização:	Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo		
CNPJ:	02.870.645/0001-00	Telefone:	(49) 9 9990-1079
Objeto da Parceria (conforme termo de colaboração)	Repasse financeiro para aquisição de combustível e ou repasse de pneu para o trator da associação.		

1. Relatório – Execução das Metas

1.1 Metas Programadas

Será gasto em combustível e ou recape de pneu para o trator da associação. Sendo utilizado um controle específico, demonstrando a realização de serviços a cada associado.

1.2 Metas Executadas

Foram adquiridos 943,984 litros de diesel no período de 30/06/2018 à 31/11/2018.

1.3 Alcance dos Objetivos

A Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo realizou no período de 30/06/2018 à 31/11/2018, 17 (dezessete) atendimentos. Assim, auxiliando 12 (doze) agricultores com as máquinas, para os serviços do campo, sendo em média 110 horas executadas

Ederilson A. Ribeiro



1.4 Conclusão

A Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo atende aproximadamente 60 (sessenta) famílias das comunidades. Possui máquinas que auxiliam os serviços do homem no campo, em sua produção e colheita, aumentando assim a rentabilidade das propriedades e o movimento econômico do município, mantendo o homem no campo e garantindo alimento aos animais.

1.5 Justificativa de atrasos e/ações não cumpridas

Não houveram atrasos sendo que as metas programadas foram executadas

Irani/SC, 20/11/2018

edenilson A.R. Ribeiro

Edenilson Ribeiro

CPF: 074.409.939-00



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IRANI
ORDENADOR DESPESA: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
BENEFICIADO.....: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MORRO DO CERRO AGUDO
ENDereco.....: Linha Cerro Agudo CEP: 89.680-000
RESPONSÁVEL.....: Edenilson Ribeiro VALOR R\$: 3.000,00
NOTA DE EMPENHO.....: 2818/2018 DATA..... 29/06/2018
Projeto/Atividade: 2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

HISTÓRICO:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRANI-SC CONFORME LEI MUNICIPAL 1.870/2018 E LEI FEDERAL 13019/2014 - TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2018.

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Número	Data			
20.700	29/06/2018	RECEBIMENTO DE RECURSO	R\$ 3.000,00	
	03/07/2018	TARIFA MANUTENÇÃO DA CONTA		R\$ 49,90
	25/07/2018	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO		R\$ 42,45
	27/09/2018	POSTO SGANZERLA LTDA PAGO COM RECURSOS PROPRIOS	92,35	R\$ 3.000,00
TOTAIS			3.092,35	3.092,35

Irani/SC, 29/11/2018


 Assinatura Presidente


 Assinatura Tesoureiro


 Assinatura Contador Responsável

Gilvani Paulo Ricci
 Contador
 CRC/SC 030040/O-4
 CPF: 790.071.719-68



RECIBO Nº

VALOR **3.000,00**

Recebi (emos) de **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MORRO DO CERO AGUDO**

a quantia de **três mil reais**

Referente a **DIESEL**

e para clareza firmo (amos) o presente.

Assinatura **POSTO SGANZERLA LTDA.**
Emitente **CNPJ: 18.100.930/0001-82**
CPF

27 de **Setembro** de **2018**
418 718 049:49
DARLEI ALMEIDA

RECEBEMOS DE POSTO SGAN

DATA DO RECEBIMENTO:

POSTO SGA
IVO SILVE
CEP 89 6
Fone

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAIDA POR VENI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
257030662

DESTINATÁRIO / REMETENTE

HOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MORRO DO CERO AGUDO
 ENDEREÇO: IN CERRO AGUDO, S/N
 BAIRRO/DISTRITO: INTERIOR
 CEP: 89680000
 MUNICÍPIO: IRANI
 UF: SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 TRADA: 27/09/2018
 HORA DE SAÍDA: 06:33:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.059,98
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	59,98	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.000,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MORRO DO CERO AGUDO
 ENDEREÇO: IN CERRO AGUDO, S/N
 FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANT.:
 PLACA DO VEÍCULO:
 UF:
 CNPJ/CPF:
 MUNICÍPIO: IRANI
 UF: SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE:
 ESPÉCIE:
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO:
 PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. ANP.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
4	820101015	DIESEL B S500	41,55	27101921	060	5929	L	50,407	3,239	163,26	0,00	0,00	0,00
4	820101015	DIESEL B S500	524,15	27101921	060	5929	L	639,803	3,219	2.059,52	0,00	0,00	0,00
4	820101015	DIESEL B S500	213,06	27101921	060	5929	L	253,774	3,299	837,20	0,00	0,00	0,00
4 - ICMS retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC R\$ 157,27 - ICMS R\$ 18,87													
4 - ICMS retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC R\$ 1.996,19 - ICMS R\$ 239,54													
4 - ICMS retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC R\$ 791,77 - ICMS R\$ 95,01													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ECF: EP10122000000002145 - CUPONS FISCAIS: 594514, 594521, 594567, 595067, 595275, 595351, 595399, 595921, 595923, 595988, 596164, 596250, 596381, 596687, 596884, 596921, 597004, 597028, 597665, 597907, 598413, 598673, 598875, 598987, 599117, 599638, 599880, 599978, 600200, 600929, 600969, 601265, 601729, 602240, 602582, 602610, 603000, 603905, 604055, 604167, 604225, 604476, 604488, 604511, 604759, 604957, 605051, 605128, 605302, 605796.
 Tributos aproximados: R\$ 411,57 (13,45%) Federal, R\$ 367,19 (12,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal
 - Fonte: IBPT - SC A5G7R1
 ICMS retido na fonte - BC R\$ 2945,23 - ICMS R\$ 353,42
 AG 3 756-7
 CONTA 14 300-6
 BANCO DO BRASIL
 FORMA DE PAGAMENTO:
 DINHEIRO 3.000,00



Edenilson

19/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:12:39
375610241 SEGUNDA VIA 0231
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: POSTO SGANZERLA LTDA - ME
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 14.300-6

DATA	19/11/2018
NR. DOCUMENTO	37.561.024.100.231
VALOR DINHEIRO	3.000,00
VALOR TOTAL	3.000,00

NOME DO DEPOSITANTE 2870645000100 AAM CERRO

NR. AUTENTICACAO 0.8A0.3B9.ECA.70A.3DD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

* Extrato Bancário

* certificar processo



Edenilson

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A M C AGUDO

Agência

3756-7

Conta

16.019-9

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/06/2018		Saldo Anterior			0,00 C
29/06/2018	3756-7	TRANSF RECEBIDA	553.756.000.011.927	3.000,00 C	3.000,00 C
		29/06 3756 11927-X PM IRANI -ICMS			
30/06/2018		SALDO			3.000,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/12/2018 R\$ 2,85. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 27.12.2018 às 14:11:10

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

edenilson

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A M C AGUDO

Agência

3756-7

Conta

16.019-9

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/06/2018		Saldo Anterior			3.000,00 C
03/07/2018		TAR MANUT CONTA Tarifa referente a 03/07/2018	811.840.700.207.434	49,90 D	2.950,10 C
25/07/2018		RENOV CADASTRO Tarifa referente a 05/07/2018	872.060.800.315.102	42,45 D	2.907,65 C
31/07/2018		SALDO			2.907,65 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/12/2018 R\$ 2,85. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 27.12.2018 às 14:11:17

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Edenilson

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A M C AGUDO

Agência

3756-7

Conta

16.019-9

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/07/2018		Saldo Anterior			2.907,65 C
31/08/2018		SALDO			2.907,65 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/12/2018 R\$ 2,85. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 27.12.2018 às 14:11:26

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Edenilson

ClienteNome
ASSOCIACAO A M C AGUDOAgência
3756-7Conta
16.019-9**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/07/2018		Saldo Anterior			2.907,65 C
30/09/2018		SALDO			2.907,65 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/12/2018 R\$ 2,85. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 27.12.2018 às 14:11:36

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Edenilson

ClienteNome
ASSOCIACAO A M C AGUDOAgência
3756-7Conta
16.019-9**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/07/2018		Saldo Anterior			2.907,65 C
31/10/2018		SALDO			2.907,65 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/12/2018 R\$ 2,85. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 27.12.2018 às 14:11:42

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

edenilson

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A M C AGUDO

Agência

3756-7

Conta

16.019-9

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/07/2018		Saldo Anterior			2.907,65 C
19/11/2018	3756-7	DEPOSITO	37.561.024.100.228	92,35 C	3.000,00 C
19/11/2018	3756-7	SAQUE S/ CARTAO	375.600	3.000,00 D	0,00 C
30/11/2018		SALDO			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/12/2018 R\$ 2,85. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 27.12.2018 às 14:11:50

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Edenilson

Cliente

Nome

ASSOCIACAO A M C AGUDO

Agência

3756-7

Conta

16.019-9

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
19/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Histórico	Documento	Valor
27/12/2018	Tarifas Pendentes		R\$ 2,85 D

Saldo				0,00 C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				31/12/2018
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				02/01/2019

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/12/2018 R\$ 2,85. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 27.12.2018 às 14:11:58

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Edenilson

Nome da Associação: Associação Morro Do Cerro Agudo
 Prestação de Contas Mês: 11 / 2017 e 12 / 2017

Nome do Produtor	CPF	Tipo de Serviço	Quantidade de horas	Assinatura
Zila Anderson		Duvidas Liquidadas	9,0	Zila Anderson
Jesus Soares		Auxilio	6,0	Jesus Soares
Eduardo Soares		Costeio	5,0	Eduardo Soares
Edson Soares		Auxilio	7,0	Edson Soares
Araceli Rosalva		Duvidas Liquidadas	19,0	Araceli Rosalva
Araceli Rosalva	09 055 859 20	Duvidas Liquidadas	6,0	Araceli Rosalva
Jane Humberto	22 067 569 04	Duvidas Liquidadas		
Roberto D'Almeida		Duvidas Liquidadas		
Isabel Cristina	09 404 649 80	Duvidas Liquidadas	10,5	Isabel Cristina
Jane Humberto	22 067 569 04	Duvidas Liquidadas	6,0	Jane Humberto
Araceli Rosalva	09 055 859 20	Auxilio	5,0	Araceli Rosalva
Jane Humberto	22 067 569 04	Auxilio	3,0	Jane Humberto
Araceli Rosalva	09 055 859 20	Auxilio	2,0	Araceli Rosalva
Jane Humberto	22 067 569 04	Auxilio	7,0	Jane Humberto
Araceli Rosalva	09 055 859 20	Auxilio	13,0	Araceli Rosalva
Jane Humberto	22 067 569 04	Auxilio	7,0	Jane Humberto



PREFEITURA DE IRANI

CONTROLE DE USO DE EQUIPAMENTO

CONTRATO DE REPASSE Nº _____

EQUIPAMENTO: _____

DATA	LOCALIDADE	PROPRIETÁRIO	SERVIÇO PRESTADO
17-11-17	Jurua Antismalli	Amilton Adrois	Colares
22-11	Jurua Antismalli	Eriziano Campagnon	Fláudio Anrois
22-11	Jurua Antismalli	Zeno Rosta	
20-08-18	Casa Farda	Arneli Rosali	Colares
20-08-18	Casa Farda	João Roberto Amador	Colares
19-09-18	Jurua Antismalli	Amilton Adrois	Fláudio Anrois
10-10-18	Jurua Antismalli	Amilton Adrois	Fláudio Anrois
15-10-18	Estreito Farda		Colares
06-11-18	Ordemoe Farda		Fláudio Anrois
05-11-18	Casa Rosta		Colares

Sivio Antonio Lemos das Neves
 Prefeito Municipal de Irani/SC

Sidiane Dalla Costa
 Secretária Municipal de Agricultura



Serviço Prestado
Silagem
Arastão
Arastão
Dejetos Solidos
Silagem

Proprietário
Jonas Ruaro
Aroldo Fochesatto
Leocir Sperandio
Daniel Fochesatto
Pedro Vizzotto

Localidade
Alto Cascalho
Alto Cascalho
Procópio
Alto Cascalho
Procópio

Data
19-04-18
23-04-18
26-04-18
28-04-18
02.05-18



PREFEITURA DE IRANI

CONTROLE DE USO DE EQUIPAMENTO

CONTRATO DE REPASSE Nº _____

EQUIPAMENTO: _____

DATA	LOCALIDADE	PROPRIETÁRIO	SERVIÇO PRESTADO
06-04-18	Alto Cascalho	Antoniinho Sandi	Silagem 12.0h
07-04-18	Proscípio	Leocir Sperandio	Grade 1.2h
07-04-18	Proscípio	Pedro Vizotto	Grade 3.7h
10-04-18	Alto Cascalho	Daniel Fachesatto	Silagem 18.1h
10-04-18	Alto Cascalho	Gildo de Oliveira	T. Cama Aviação 1.1h
11-04-18	Alto Cascalho	Lauri Fachesatto	Grade 2.8h
11-04-18	Alto Cascalho	Valcir Fachesatto	Grade 1.5h
13-04-18	Gerêti	Leandro Matta	Grade 3.0h
16-04-18	Alto Cascalho	Eulanes Chitolina	T. Cama Aviação 2.9h
17-04-18	Alto Cascalho	Daniel Fachesatto	Grade 4.7
17-04-18	Alto Cascalho	Tiago Zanella	Grade 3.1
18-04-18	Alto Cascalho	Antoniinho Sandi	Silagem 6.0

Sivio Antônio Lemos Das Neves
 Prefeito Municipal de Irani/SC

Sidiane Dalla Costa
 Secretária Municipal de Agricultura



PREFEITURA DE IRANI

CONTROLE DE USO DE EQUIPAMENTO

CONTRATO DE REPASSE Nº _____

EQUIPAMENTO: _____

DATA	LOCALIDADE	PROPRIETÁRIO	SERVIÇO PRESTADO
07-03-18	Alto Cascalho	Neuri Fachosatto	Silagem 17.4 h
08-03-18	Pracópio	Valmor Contini	Silagem 10.8 h
09-03-18	Alto Cascalho	Genivaldo Sando	Silagem 8.1 h
10-03-18	Alto Cascalho	Eulanes Chitolima	Silagem 8.0 h
12-03-18	Alto Cascalho	Aleime Techio	Silagem 6.8 h
13-03-18	Pracópio	Darci Buratto	Silagem 7.6 h
19-03-18	Alto Cascalho	Afonso Fachosatto	Silagem 4.6 h
22-03-18	Maria Góntia	Gilson Peromdi	Silagem 3.9 h
23-03-18	Alto Cascalho	Afonso Fachosatto	Grada 1.7 h
24-03-18	Alto Cascalho	Jadi Trentim	Silagem 11.0 h
28-03-18	Alto Cascalho	Aleime Techio	Silagem 7.8 h
04-04-18	Pracópio	Leolin Sperandio	Silagem 3.7 h

Sívio Antônio Lemos Das Neves
 Prefeito Municipal de Irani/SC

Sidiane Dalla Costa
 Secretária Municipal de Agricultura



PREFEITURA DE IRANI

CONTROLE DE USO DE EQUIPAMENTO

CONTRATO DE REPASSE Nº _____

EQUIPAMENTO: _____

DATA	LOCALIDADE	PROPRIETÁRIO	SERVIÇO PRESTADO
09-05-18	Alto Cascalho	Rodimar Parizotto	Grade 3.3h
09-05-18	Alto Cascalho	Aroldo Fachesatto	T. dejetos sólidos 0.9h
10-05-18	Alto Cascalho	Alcino Têchio	T. dejetos sólidos 1.1h
14-05-18	Alto Cascalho	Paniel Fachesatto	Grade 3.0h
21-05-18	Preópolis	Pedro Vizotto	Grade 1.9h
23-05-18	Alto Cascalho	Lauri Fachesatto	Grade 3.4h
23-05-18	Alto Cascalho	Valerik Fachesatto	Grade 1.4h
24-05-18	Alto Cascalho	Daniel Fachesatto	T. dejetos sólidos 0.7h
30-05-18	São Valentim	Liado Zenella	Grade 2.9h
09-06-18	Alto Cascalho	Dilva Fagotto	T. Dejetos Sólidos 10.2h
11-06-18	Alto Cascalho	Daniel Fachesatto	Silagem e Grade 3.7h
09-06-18	Preópolis	Armélinda Diloda	Grade 2h

Sívio Antônio Lemos Das Neves
 Prefeito Municipal de Irani/SC

Sidiane Dalla Costa
 Secretária Municipal de Agricultura





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

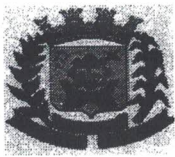


PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

Parecer nº: 003/2018	
1. () Prestação de contas Parcial (x) Prestação de Contas Final	
2. Termo de Colaboração nº: 003/2018	3. Período a que se refere à prestação de contas: Julho a dezembro/2018
4. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MORRO DO CERRO AGUDO	
5. CNPJ: 02.870.645/0001-00	
6. Objeto da Parceria: O Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer e desenvolver, uma parceria na complementação das atividades das associações de agricultores, possibilitando desta forma a implementação de novos serviços e geração de renda a associação na manutenção anual da mesma, conforme do Plano de Trabalho apresentado, regido pelo art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
7. Número do Empenho: 2818/2018	8. Número da Ordem de Pagamento: 3296/2018
9. Valor do Repasse: R\$ 3.000,00	10. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 3.000,00
11. Análise Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho.	
12. Conclusão Final: Dessa forma, considera-se a presente prestação de contas REGULAR .	

Irani/SC, 28 de Dezembro de 2018.


Sidiane Dalla Costa
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI**

Controladoria Geral



Nº de controle 011/2019

A

Sra. Sidiane Salete Dalla Costa
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

COMUNICAÇÃO INTERNA

Em análise as prestações de contas apresentadas pelas Associações de Agricultores (cópia anexa), este setor apontou divergências que devem ser justificadas ou complementados com apresentação de mais documentos.

Solicito à Secretaria de Agricultura, que possui contato próximo que repasse tais informações às mesmas para as devidas providências.

Ressalta-se que a não apresentação das justificativas pode acarretar a rejeição das contas aprovadas e a necessidade de ressarcimento de recursos aos cofres municipais.

Irani/SC, 19 de fevereiro de 2019.


Susane Devens
Controladora Geral

Recebido: Sidiane

Data: 19 / 02 / 19

ANEXO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 011/2019 - CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO DE IRANI

IRREGULARIDADE	ASSOC MORRO DO CERRO AGUDO	ASSOC DE AGRICULTORES SÃO VICENTE	ASSOC MUNIC AGRICULTORES DE ALTO CASCALHO	ASSOC AGRICULTORES MICROBACIA RIO ENGANO	ASSOCI AGRICULTORES DE LAJADO DO MEIO	ASSOC DESENVOL DA MICROBACIA DE ALTO LAJADO DO MEIO	ASSOC MUNIC AGRICULTORES DE LAJADO DA ANTA	ASSOC DE AGRICULTORES DE LAJADO DO MEIO	SUGESTÃO
1 Quantidades de óleo Diesel programado no Relatório de Atendimento das Metas Pactuadas acima do executado, restando não efetivado.	X	X	X	X	X		X	X	Solicitar justificativa quanto a tal situação, que deve ser informada nos relatórios de execução do objeto.
2 Falta de assinatura do presidente, contador e tesoureiro no Relatório TC 28	X	X	X	X	X	X	X	X	Providenciar assinaturas.
3 Relatório dos serviços apresentados não comprova a realização de serviços aos associados com recursos oriundos do Termo de Colaboração, não havendo sequer informações quanto ao período efetivo em que foram realizados e faltando inclusive assinaturas dos recebedores dos serviços, sendo que o instrumento jurídico afirma: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014	X	X	X	X	X		X	X	Solicitar justificativa do período em que os serviços foram realizados com a assinatura dos associados mencionados na tabela e ata do Conselho Fiscal aprovando expressamente a utilização dos recursos recebidos em prol dos Associados.



4	Cobrança de tarifas bancárias em conta sendo que a Lei 13.019/2014 prevê expressamente a isenção: Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Solicitar ao banco via ofício o ressarcimento à associação dos valores cobrados indevidamente.
5	5. Falta de aplicação dos recursos conforme prevê o Termo de Colaboração em sua Cláusula II: h) aplicar os recursos provenientes desta parceria enquanto não utilizados, em caderneta de poupança caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos ocorrer em prazo menor que 1 (um) mês;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Solicitar justificativa à entidade.
6	Falta de comprovação de pagamento à empresa fornecedora, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades fora informado da necessidade de pagamento via depósito bancário repassado através da conta da associação diretamente a conta do fornecedor, tal qual previsto na Lei 13.019/2014.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Solicitar as devidas justificativas e comprovação de pagamento a empresa fornecedora.
7	Saque em conta bancária realizado anteriormente à emissão da nota fiscal do combustível	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Solicitar justificativa à entidade.
8	Devolução de recursos não utilizados em quantidade inferior ao recurso repassado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Devolução dos recursos pelo valor integral.
9	Falta Nota fiscal comprovando a realização da despesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Apresentar nota fiscal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**



OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2019

Associações Municipais de Agricultores

Cumprimentando-os cordialmente,

A Secretaria Municipal de Agricultura em atendimento A Comunicação Interna 011/2019(Anexa) do Controle Interno, solicita as Associações Municipais de Agricultores que Justifiquem os itens descritos, no prazo máximo de 30 dias a contar da emissão deste Ofício.

Contamos com a Vossa Compreensão.

Sem mais para o momento.

Irani, 21 de Fevereiro de 2019

Atenciosamente.

Sidiane Dalla Costa

Sidiane Dalla Costa
Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

R. DOVANS TRIGO

ASSOCIAÇÃO MORRO DO CERRO AGUDO

Termo de colaboração 003/2018



Em atendimento ao ofício circular 002/2019, segue justificativa dos itens apontados na comunicação interna 011/2019.

- **Quantidade de óleo diesel programado no Relatório de atendimento de metas pactuadas acima do executado, restando não efetivado.**

Foi programado inicialmente uma determinada quantidade de combustível, mas, em virtude da variação de preço que aconteceu entre o prazo de apresentação do plano de trabalho e o pagamento pelo diesel na bomba, não foi possível comprar tal quantidade, no entanto, todo o recurso recebido pela associação foi aplicado em compra de combustível.

- **O relatório dos serviços apresentados não comprova a realização de serviços aos associados com recursos oriundos do Termo de Colaboração, não havendo sequer informação quanto ao período efetivo em que foram realizados e faltando inclusive assinaturas dos recebedores dos serviços, sendo que o instrumento jurídico afirma: "A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e maquinas da Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 22, da lei Federal nº 13.019/2014"**

O recurso recebido foi gasto com combustível para as maquinas da associação, no período entre Julho e Novembro de 2018. Quanto a comprovação da realização dos serviços, utilizamos normalmente esta planilha anexada e a apresentamos trimestralmente a secretaria de agricultura, como forma de comprovação da finalidade dos equipamentos recebidos através do município e do estado; em virtude de muitas vezes programar determinado serviço e executa-lo sem a presença do produtor, em algumas situações acaba ficando sem a assinatura, no entanto, a ata em anexo comprovará que de fato foi executado o serviço. O recurso entrou na Associação de forma a auxiliar na manutenção da mesma, não sendo, uma forma de desconto no valor das horas. Entendemos que auxilia todos, pois, a associação compreende um grande numero de famílias da Localidade.

- **Falta de aplicação do recurso conforme prevê o Termo de Colaboração em sua Clausula II: h) Aplicar os recursos provenientes desta parceria enquanto não utilizados, em caderneta de poupança caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida publica, quanto a utilização dos recursos ocorrer em prazo menor que um mês;**

Em função de ser a primeira vez que recebemos o recurso, não sabíamos ao certo como fazer, embora nos tenha sido explicado pelo controle interno da Prefeitura e pela Secretaria de Agricultura. Também esclarecemos que embora tenha sido descontado o valor da tarifa de

8 E Denilson A. Ribeiro

7 DOUGLAS FRIGO

manutenção de conta, a Associação executou a compra dos R\$3.000,00 em diesel, complementando com recurso próprio o valor descontado na tarifa.

- **Falta de comprovação de pagamento a empresa fornecedora, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoueiros das entidades foram informados da necessidade de pagamento via depósito bancário repassado.**

Os representantes da Associação não entenderam, embora tenha sido explicado, a forma correta de pagamento, desta forma, para comprovar o pagamento, segue em anexo recibo de pagamento da empresa fornecedora do combustível.

Em virtude da baixa escolaridade da maior parte dos membros da diretoria da Associação, fica difícil entender e executar todas as exigências da Lei, no entanto, sempre é discutido com o grupo e executado da melhor maneira possível, sempre pensando no benefício a comunidade.

Obs: Em virtude da dificuldade em que as associações de agricultores apresentaram em fazerem as justificativas exigidas pela comunicação interna do controle interno do município e por não possuírem computador e impressora, requisitaram auxílio dos servidores da secretaria municipal da agricultura para a elaboração desta justificativa.

Irani, 21 de Fevereiro de 2019.

Edenilson A. R. Ribeiro

Edenilson Ribeiro

Presidente

Douglas Frigo

Douglas Frigo

Tesoureiro





OFÍCIO Nº 002/2019

BANCO DO BRASIL

Ao Senhor Gerente da agência,

Cumprimentando-o cordialmente,

A Secretaria Municipal de Agricultura em atendimento A Comunicação Interna 011/2019(Anexa) do Controle Interno do município, solicita ao Banco do Brasil a avaliação do item citado na mesma: "Cobrança de tarifas bancárias em conta sendo que a Lei 13.019/2014 prevê expressamente a isenção: art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancaria na instituição financeira publica determinada pela administração publica. e posteriormente resposta via oficio, para que possa ser anexado ao processo de prestação de contas das seguintes Associações de agricultores:

- **Associação Morro do Cerro Agudo- CNPJ:02.870.645/0001-00**
- **Associação de Agricultores de São Vicente- CNPJ:14.957.890/0001-39**
- **Associação Municipal de Agricultores de Alto Cascalho- CNPJ:02.481.666/0001-34**
- **Associação Agricultores Microbacia Rio Engano- CNPJ:02.906.610/0001-84**
- **Associação Agricultores de Lageado do Meio- CNPJ:02.906.599/0001-52**
- **Associação Desenvol da Microbacia de Alto Lageado do Meio- CNPJ:07.300.644/0001-44**
- **Associação Municipal Agricultores de Lajeado da Anta- CNPJ:26.763.929/0001-66**
- **Associação de Agricultores de Pingador- CNPJ:13.709.247/0001-23**

Contamos com a Vossa Compreensão.

Sem mais para o momento.

Recebido
22/02/2019

Ivanier Petry
Gerente de Serviços
F 4505445

Irani, 21 de Fevereiro de 2019

Atenciosamente.



Sidiane Dalla Costa

Sidiane Dalla Costa
Secretária de Agricultura e meio Ambiente

Recebido
22/02/2019


Ivanir Petry
Gerente de Serviços
F 4505445

máquina em declives e dactives muito
 acentuados, Foi admitido que Douglas
 Rossi Frigo será o operador juntamente
 com Diego Antonioli. Não tendo
 mais nada a tratar passo
 assim assinar a ata junto
 com os demais sócios presentes.

Diego Antamielli, Edenilson A. Ribeiro, Douglas Rossi Frigo,
 José dos Reis, João André, ~~Edenilson A. Ribeiro~~ Valdir de Aguiar
 Valdir Antamielli Marcos de Aguiar Valdir Antamielli
 Névio Almeida Jaime Almeida Raulino Almeida

Ata nº 46

Aos 21 do mês de março do ano de dois
 mil e dezesseis às 20:30 horas no centro
 comunitário de Lindo Céu Agudo, reuniram-se
 os associados da Associação de Agricultores
 do Marco do Céu Agudo para também
 a comissão fiscal para análise da pres-
 tação de contas referente ao exercício de 2018
 sendo iniciado o reunião o presidente informou
 o rol das emendas da Associação e as
 despesas realizadas e que em 30-06-2018 a
 Prefeitura de Itani repassou o rol de
 R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para a Associação
 com o objetivo de compra de óleo diesel
 durante o ano de 2018. O rol foi
 utilizado para compra de combustíveis e reali-
 zação 884 horas máquinas os associados, sendo
 quando somente a associação forneceu o
 serviço público. Após apresentação e discussão
 dados, os presentes aprovaram por unanimidade
 o rol de contas referente 2018 bem

como a aplicação dos recursos repassados pela
 Prefeitura. Nota mais a renda o tabelar, foi
 liberado o recurso para que fosse lavada esta
 lá, o qual, depois de lido e achado con-
 forme, vai assinado por mim Diego Antarielli
 e redigi e lavrei e pelos demais presentes.

Edenilson A. Ribeiro, seu filho Renan, Paulo Antarielli, Carlos Antarielli,
 Cleonir Filho, Abelardo Teixeira, Anel Riquelme, Leandro Amadei,
 Edmar de Aguiar, Jaime Amadei, Antenor Antarielli, Alexio Anta-
 rielli, Evandro de Paula, Lvo. Aníbal, Sebastião, Manoel
 Carlos de Jesus.





PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 009/2019	2. Processo nº: 009/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 25/04/2019
4. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 003/2018	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2018	
7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MORRO DO CERRO AGUDO (CNPJ nº 02.870.645/0001-00)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 2818/2018	9. Número da Ordem de Pagamento: 3296/2018	
10. Valor do Repasse: R\$ 3.000,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 3.000,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha de prestação de serviços aos associados. Destaca-se que houve uma variação entre a quantidade estimada de litros de combustível e o executado, tendo sido explicado pela entidade em justificativa, pela variação do litro do diesel durante o exercício de 2018 e aplicando o total recebido no objeto da parceria. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais associações, de modo a estimular a agricultura familiar. Houve a cobrança de tarifas bancárias da instituição financeira, não		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI



havendo a devolução mesmo após a solicitação da secretaria, sendo o ônus porém suportado pela entidade.
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) (x) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
14. Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto, REGULAR COM RESSALVA , estando em condições de ser aprovando.
15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas: a) () Aprovada; b) (x) Aprovada com ressalva; c) () Reprovada.

Irani/SC, 25 de Abril de 2019.


Claudimir Basso

Presidente da Comissão


Elisângela de Jesus

Membro Da Comissão


Adriana Paula Franceschina

Membro da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

1. Parecer nº: 009/2019	2. Processo nº: 009/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 25/04/2019
4. (X) Prestação de contas Parcial () Prestação de Contas Final		
5. Termo de Colaboração nº: 010/2018	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2018	
7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MORRO DO CERRO AGUDO (CNPJ nº 02.870.645/0001-00)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 2818/2018	9. Número da Ordem de Pagamento: 3296/2018	
10. Valor do Repasse: R\$ 3.000,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 3.000,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha de prestação de serviços aos associados. Destaca-se que houve uma variação entre a quantidade estimada de litros de combustível e o executado, tendo sido explicado pela entidade em justificativa, pela variação do litro do diesel durante o exercício de 2018 e aplicando o total recebido no objeto da parceria. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais associações, de modo a estimular a agricultura familiar. Houve a cobrança de tarifas bancárias da instituição financeira, não		

Almeida



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI



havendo a devolução mesmo após a solicitação da secretaria, sendo o ônus porém suportado pela entidade.

13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas:

- a) () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- b) (X) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado.
- c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto, **REGULAR COM RESSALVA**, estando em condições de ser aprovando.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) () Aprovada;
- b) (X) Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 25 de Abril de 2019.


ALINE BONAMIGO

Gestora de Parcerias (Portaria nº. 512/2017)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral



PARECER REGULAR COM RESSALVA

Parecer nº: 006/2019	Processo nº: 006/2019	Data Recebimento da Prestação de Contas: 25/04/2019
<input type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: 003/2018	Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2018	
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MORRO DO CERRO AGUDO		
Nota de Empenho: 2818/2018	Ordem de Pagamento: 3296/2018	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 003/2018, parcela única no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores de Pingador, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constataram-se as seguintes inconformidades:

1. Quantidade de óleo diesel programado no Relatório de Metas Pactuadas acima do executado, restando não efetivado;
2. Relatório dos serviços apresentados não comprova a realização de serviços aos associados com recursos oriundos do Termo de Colaboração, não



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral



havendo sequer informações quanto ao período efetivo em que em que foram realizados e faltando inclusive assinaturas dos recebedores dos serviços;

3. Cobrança de tarifas bancárias em conta, sendo que a Lei 13.019/2014 prevê:

Art. 51 – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

4. Falta de aplicação dos recursos conforme prevê o Termo de Colaboração, em sua Cláusula II:

h) aplicar os recursos provenientes desta parceria enquanto não utilizados, em caderneta de poupança caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreadas em título da dívida pública, quando a utilização dos recursos ocorrer em prazo menor a 1 (um) mês;

5. Falta de comprovação de pagamento à empresa fornecedora, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades fora orientado da necessidade de pagamento via depósito bancário repassado através da conta da associação diretamente a conta do fornecedor, tal qual previsto na Lei 13.019/2014;

Tais apontamentos foram devidamente formalizados à Secretaria de Agricultura e Meio ambiente, através da Comunicação interna 011/2019, que após solicitar esclarecimento, a Associação apresentou as seguintes elucidações:

Quanto ao item 1:

Foi programado inicialmente uma determinada quantidade de combustível, mas, em virtude da variação de preço que aconteceu entre o prazo de apresentação do plano de trabalho e o pagamento pelo diesel na bomba, não foi possível comprar tal quantidade, no entanto, todo o recurso recebido foi aplicado na compra de combustível.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral



Quanto ao item 2:

O recurso recebido foi gasto com combustível para as máquinas da associação, no período entre Julho e novembro de 2018. Quanto a comprovação da realização dos serviços, utilizamos normalmente esta planilha anexada e a apresentamos trimestralmente a secretaria de agricultura, como forma de comprovação da finalidade dos equipamentos recebidos através do município e do estado; em virtude de muitas vezes programar determinado serviço e executá-lo sem a presença do produtor, em algumas situações acaba ficando sem a assinatura, no entanto, a ata em anexo comprovará que de fato foi executado o serviço. O recurso entrou na associação de forma a auxiliar na manutenção da mesma, não sendo uma forma de desconto das horas. Entendemos que auxilia todos, pois a associação compreende um grande número de famílias da localidade.

Quanto ao item 3 e 4:

A secretaria de agricultura encaminhou ofício nº 002/2019 ao banco informando quanto à previsão legal de isenção das tarifas bancárias das contas que recebem recursos de parcerias e solicitando as devidas justificativas, porém não houve resposta do banco.

A Associação se manifestou informando:

Em função de ser a primeira vez que recebemos o recurso, não sabíamos ao certo como fazer, embora nos tenha sido explicado pelo controle interno da Prefeitura e pela Secretaria de Agricultura. Também esclarecemos que embora tenha sido descontado o valor da tarifa de manutenção da conta, a Associação executou a compra dos R\$ 3.000,00 em diesel, complementando com recursos próprios o valor descontado na tarifa.

Quanto ao item 5:

Os representantes não entenderam, embora tenha sido explicado, a forma correta de pagamento, desta forma, para comprovar o pagamento, segue em anexo recibo de pagamento da empresa fornecedora de combustível.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral



Dessa forma, apesar dos apontamentos, entende-se a dificuldade encontrada pelos membros da associação de agricultores para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação de prestação de contas. Também, com a avaliação da secretaria de agricultura, responsável pelo acompanhamento dos serviços desempenhados por tais entidades, resta caracterizado que a entidade aplicou os recursos para a consecução do objeto pretendido pelo plano de trabalho.

Quanto a falta de aplicação do recurso, o Termo de Colaboração prevê em sua Cláusula Nona:

Parágrafo único. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Assim, não houve dano ao erário municipal, causando apenas prejuízo à própria associação que deixou de ter o rendimento de tal recurso para utilizar na consecução do objeto.

Da mesma forma, as tarifas bancárias foram suportadas pela mesma, não causando qualquer prejuízo ao Município.

A jurisprudência inclusive manifesta-se nesse sentido:

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO. VERBA PARA SUBVENÇÃO SOCIAL EM FAVOR DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES. IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMPROVAÇÃO DO INVESTIMENTO DO VALOR REPASSADO EM PROL DA ENTIDADE ASSOCIATIVA E DA COMUNIDADE LOCAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETIVADA EM JUÍZO. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. **"Embora não tenha o embargante prestado contas na forma legalmente exigida, logrou êxito em demonstrar a idoneidade de sua administração e da aplicação da verba recebida, não sendo justo punilo com o pagamento de uma vultosa quantia que foi utilizada não em benefício seu, mas da sua comunidade"** (TJSC, Apelação Cível n. 2000.021062-5, Rel. Des. Anselmo Cerello, j. em 17.10.2003). (TJSC, Apelação Cível n. 0304714-71.2016.8.24.0018, de Chapecó, rel. Des. Jaime Ramos, Terceira Câmara de Direito Público, j. 19-06-2018) (grifei)..



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral



Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Irani/SC, 25 de Abril de 2019.



Susane Devens

De Acordo.

Aprovada com ressalva a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI



**PARECER SOBRE PRESTAÇÃO
DE CONTAS FINAL**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MORRO DO CERRO AGUDO**

CNPJ: 02.870.645/0001-00

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2018

Em análise a presente prestação de contas, considero a mesma:

Aprovada

Rejeitada

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito